



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 158/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/001525/2021;

CONSIDERANDO a cláusula quinta, das obrigações do município em relação ao Convênio nº 16/2023 que entre si celebram de um lado, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da SEAS e o INEA, como entes delegantes, e o município de Santo Antônio de Pádua, como ente delegatário, para delegação dos procedimentos de Licença Ambiental de extração mineral, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011.

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JULIANA SOUTO JARDIM**, matrícula 18.156-0, para o acompanhamento do CONVÊNIO 16/2023, cujo objeto é a delegação e habilitação do Município de Santo Antônio de Pádua pela Secretaria Estadual do Ambiente e pelo Instituto Estadual do Ambiente, para os procedimentos de Licenciamento Ambiental de extração mineral, em específico as atividades do ANEXO I da NOP-INEA-046, GRUPO I – EXTRAÇÃO DE MINERAIS – Extração de Rocha Ornamental (mármore, gnaiss e granito).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito